

DISPENSA DE LICITAÇÃO 036/2024

RECONHEÇO a contratação de aquisição por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação do Parecer Referencial - Compra direta em razão de ordem judicial para atender paciente inicial e ORIENTAÇÃO JURÍDICO-NORMATIVA 007/CPPGE/2023 às (fls. 3083), fundamentado no Artigo 75, Inciso VIII da Lei 14.133/21, bem como, os documentos acostados aos autos.

PROCESSO: SES-PRO-2023/58233

OBJETO: “Aquisição de medicamento para atender paciente inicial de demanda judicial”.

VALOR TOTAL: R\$ 1.259.868,92 (um milhão, duzentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e sessenta e oito reais e noventa e dois centavos).

DESPESA: 3.390.00.000

FONTE: 2.602.0000

Ratifico a dispensa de licitação em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 75, inciso VIII da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 11 de setembro de 2024.

Juliano Silva Melo

Secretário de Estado de Saúde / SES-MT
(Assinatura digital constante nos autos)

Protocolo 1624091

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2023/SES/MT.
Processo nº SES-PRO-2023/35593.

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso; torna público para conhecimento de interessados a prorrogação do prazo de vigência do CHAMAMENTO PÚBLICO nº 006/2023/SES/MT, que visa o “credenciamento de interessados para prestação de serviço hospitalar para realização de procedimentos cirúrgicos e ambulatorial de média e alta complexidade, incluindo exames e consulta para avaliação cirúrgica Pré e Pós-operatórios, para atender os usuários do Sistema Único de Saúde/SUS, no âmbito do Estado de Mato Grosso”. Os envelopes de habilitação e a proposta deverão ser entregues na Coordenadoria de Aquisições da Superintendência de Aquisições e Contratos - SUAC, localizada na sede da Secretaria de Estado de Saúde - SES/MT, no Centro Político Administrativo, Rua Júlio Domingos de Campos, s/n (Antiga Rua D, Quadra 12, Lote 02, Bloco 05), CEP: 78049-902, Cuiabá/MT, durante o horário de expediente da SES/MT. Conforme previsto no item 5.2 do Edital e a solicitação formalizada pelo documento SES-CIN-2024/158422 (fls.8187/8188), o prazo de vigência foi prorrogado, com encerramento em 27 de dezembro de 2024. O edital completo e seus anexos podem ser acessados no site <https://www.saude.mt.gov.br/unidade/licitacoes/838/chamamento-publico> ou retirados pessoalmente na Coordenadoria de Aquisições da SES/MT. Para retirada presencial, é necessário apresentar um pen drive para cópia do arquivo em PDF, ou solicitar via E-mail: cpl@ses.mt.gov.br, contato (65) 3613-5410.

Cuiabá, 24 de setembro de 2024.

JOSÉ LUIZ DA SILVA RODRIGUES MALTA
Presidente da Comissão de Contratação

(Assinado nos autos)

WESLEY JEAN NUNES DA CUNHA BASTOS
Superintendente de Aquisições e Contratos
(Assinado nos autos)

ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MARTINS
Secretário Adjunto de Aquisições e Contratos
(Assinado nos autos)

Protocolo 1624090

RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 099/2024
PROCESSO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2023/77901

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº 0180/2024, publicada em 25/03/2024, vem RETIFICAR o RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 28.833, página 58, em 20/09/2024, nos seguintes termos:
ONDE SE LÊ:

EMPRESA VENCEDORA	ITEM	UNID DE MEDIDA	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ 81.706.251/0001-98	02	COMP.	30.000	PRATI	R\$ 0,05	R\$ 1.500,00
	23	COMP.	10.000	PRATI	R\$ 0,22	R\$ 2.200,00
	35	COMP.	70.000	SANDOZ	R\$ 0,06	R\$ 4.200,00
	40	COMP.	70.000	PRATI	R\$ 0,19	R\$ 13.300,00
	45	AMPOLA	10.000	FARMACE	R\$ 0,23	R\$ 2.300,00
	46	FRASCO	3.000	FARMACE	R\$ 6,40	R\$ 19.200,00
	55	COMP.	40.000	PRATI	R\$ 0,25	R\$ 10.000,00

LEIA -SE:

EMPRESA VENCEDORA	ITEM	UNID DE MEDIDA	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ 81.706.251/0001-98	02	COMP.	30.000	PRATI	R\$ 0,05	R\$ 1.500,00
	23	COMP.	10.000	PRATI	R\$ 0,22	R\$ 2.200,00
	35	COMP.	70.000	SANDOZ	R\$ 0,06	R\$ 4.200,00
	40	COMP.	70.000	PRATI	R\$ 0,19	R\$ 13.300,00
	45	AMPOLA	10.000	FARMACE	R\$ 0,23	R\$ 2.300,00

Demais informações permanecem inalteradas
Cuiabá - MT, 24 de setembro de 2024.

KELLY FERNANDA GONÇALVES
Pregoeira Oficial - SES- MT
(assinado digitalmente)

Protocolo 1624305

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2023/SES/MT
PROCESSO Nº SES-PRO-2023/35593

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso mediante a Comissão de Contratação - 02, instituída pela Portaria nº. 0180/2024/GBSES, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em 25 de março de 2024, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da análise e julgamento da documentação de empresa no CHAMAMENTO PÚBLICO nº 006/2023/SES/MT, que tem como objeto o “Credenciamento de interessados para prestação de serviço hospitalar para realização de procedimentos cirúrgicos e ambulatorial de média e alta complexidade, incluindo exames e consulta para avaliação cirúrgica Pré e Pós-operatórios, para atender os usuários do Sistema Único de Saúde/SUS, no âmbito do Estado de Mato Grosso”, que após apreciação dos documentos (Habilitação e Proposta de Preços) apresentados pela empresa ASSOCIAÇÃO SANTA MADRE PAULINA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 31.827.187/0001-25, certificou-se que a referida proponente não atendeu aos requisitos necessários em relação



aos documentos de qualificação-técnica, conforme exposto no parecer técnico fls.8614/8631 dos autos. Diante do resultado, fica concedido prazo recursal de 03 (três) dias úteis, conforme estabelece o art. 165, inciso I, da Lei 14.133/2021. O prazo contará a partir da circulação deste Aviso no DOE/MT. Caso seja apresentado recurso, haverá igual prazo para as contrarrazões. A análise dos documentos está elencada na ATA DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA (fls. 8632/8634) nos autos e disponível aos interessados na Coordenadoria de Aquisições da Superintendência de Aquisições e Contratos, no horário de expediente e no site da Secretaria de Estado de Saúde, link: <https://www.saude.mt.gov.br/unidade/licitacoes/838/chamamento-publico>, local onde se encontra o Edital do Chamamento. Contato: (65) 3613-5410. Cuiabá/MT, 24 de setembro de 2024.

José Luiz da Silva Rodrigues Malta
Presidente da Comissão de Contratação

Wesley Jean Nunes da Cunha Bastos
Superintendente de Aquisições e Contratos

Anderson Henrique da Silva Martins
Secretário Adjunto de Aquisições e Contratos

Protocolo 1624336

PORTARIA 0648/2024/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais, considerando as disposições constantes **constitui grupo de trabalho, de caráter técnico, pra elaborar e implementar plano de ação em conformidade com o Decreto nº 878, DE 17 DE MAIO DE 2024 e Portaria Conjunta nº 002/2023-SEFAZ/CGE/SEPLAG que tem por finalidade alteração do CNPJ da Secretaria Estadual de Saúde.**

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta SEPRT/RFB nº 71, de 29 de junho de 2021, que dispõe sobre o cronograma de implantação do Sistema Simplificado de Escrituração Digital de Obrigações Previdenciárias, Trabalhistas e Fiscais (eSocial), em especial o disposto em seus artigos 2º, V, e 4º, V;

CONSIDERANDO o disposto na Nota Técnica nº 391/2022, confeccionada pela Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual - SATE/SEFAZ, segundo a qual, “após análise das legislações vigentes, atual parametrização do sistema FIPLAN, não resta outra alternativa a não ser promover as adequações cadastrais dos órgãos, com a alteração da estrutura do CNPJ adotado pelo Estado de Mato Grosso, bem como a revisão normativa estadual e parametrização do sistema FIPLAN, com vistas a permitir o atendimento e cumprimento das obrigações fiscais e sociais exigidos pela legislação federal, sem prejuízo da regularidade no cumprimento das demais legislação e atos normativos relacionados às normas de Direito Financeiro”.

CONSIDERANDO as manifestações exaradas pela Receita Federal do Brasil por meio dos Ofícios nº 2634/2023-ECAD/DRFANÁPOLIS/RFB e 3348/2023-ECAD/DRF/ ANÁPOLIS/RFB e da Informação ECAD/DRF-ANÁPOLIS/GO nº 8003/2023, no sentido de que “(...) seja gerada nova inscrição no CNPJ para as unidades gestoras de orçamento na condição de matriz”;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta nº 002/2023-SEFAZ/CGE/SEPLAG, que instituiu Grupo de Trabalho multissetorial, de caráter técnico, para atualização cadastral dos CNPJ dos órgãos do Poder Executivo do estado de Mato Grosso em atendimento às exigências das escriturações digitais eSocial e EFD-Reinf e a DCTFWeb pela Receita Federal do Brasil;

CONSIDERANDO O Decreto Nº 878, DE 17 DE MAIO DE 2024, publicado no DOE Extra 02 de 17.05.2024, p. 09, que dispõe sobre as regras a serem adotadas pelos Órgãos Estaduais da Administração Direta e Indireta no Estado do Mato Grosso para fins de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

RESOLVE:

Art 1º Instituir o grupo de trabalho, de caráter técnico, pra elaborar e implementar plano de ação em conformidade com o Decreto Decreto Nº 878, DE 17 DE MAIO DE 2024 e Portaria Conjunta nº 002/2023-SEFAZ/CGE/SEPLAG que tem por finalidade alteração do CNPJ da Secretaria Estadual de Saúde.

§1º Integrarão o Grupo de Trabalho:

Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica:

Izabela Santana Siqueira;
Gean Carlos Koch de Paula Arruda

Secretaria Adjunta de Aquisições e Contratos:

Jobelita Padilha C. Escudeiro;

Aline da S. Santos;

Secretaria Adjunta de Orçamento e Finanças:

Ivone Lucia Rosset Rodrigues;

Cibele Makiyama Martins;

Elisane Moreira de M. Bankow;

Janeo M. Correa;

Ana Cristina Alves Pereira Fares Gregório;

Michele Karoline Ferreira Santana;

Secretaria Adjunta de Gestão Hospitalar:

Nubia Santana do Nascimento Oliveira;

Marcos Aurélio Silva Mendes

Art. 2º Os servidores não farão jus ao recebimento de qualquer acréscimo salarial e/ou vantagem pelo exercício.

Art. 3º O grupo de trabalho poderá convocar, a qualquer tempo ou momento, servidores de setores diversos ou de outras unidades para subsídio e auxílio na definição de tarefas e/ou ações.

§ 1º A coordenação dos trabalhos será exercida por Cibele Makiyama Martins e em caso de ausência será exercida pela sua substituta legal da unidade.

§ 2º O grupo de trabalho terá cronograma de atividade, após sua primeira reunião onde será definidas as tarefas para cada membro.

§ 3º Caberá aos membros do grupo de trabalho transmitir e repassar as informações às Áreas que lhe caberão.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação e revoga eventuais disposições ao contrário.

Registrada- se,

Publica-se,

CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 24 de Setembro de 2024.

JULIANO SILVA MELO
Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)

Protocolo 1624272

PORTARIA N.º 0649/2024/GBSES

Designa servidores para a Coordenação Geral do sistema AGHUse (Sistema de Gestão em Saúde) no âmbito das Unidades de Saúde da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 71 da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidores para coordenar a implantação, funcionamento, manutenção, monitoramento e implementação do sistema AGHUse no âmbito das Unidades de Saúde da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores **Ivo Sérgio Guimarães Brites**, lotado no **Hospital Estadual Lousite da Silva**, e **Diego Rafael da Silva Rosa Carrilho**, lotado na **Coordenadoria de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas de Informação**, como responsáveis pela **Coordenação Geral** do sistema AGHUse no âmbito das Unidades de Saúde da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

Art. 2º Os servidores designados terão como responsabilidades:

I - Coordenar a implantação, funcionamento, manutenção, monitoramento e implementação do sistema AGHUse, conforme atribuições definidas pela Portaria n.º 0636/2024/GBSES

II - Assegurar o cumprimento dos prazos e metas estabelecidos para a implantação do sistema nas unidades hospitalares estaduais;

III - Promover a colaboração entre as equipes e setores envolvidos no